



COUDELARIA DE ALTER

1748

Campeonato Portugal Equitação Adaptada



2020



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Categoria da Competição / Evento: CP de Equitação Adaptada

Data: De 27/11/2020 e 29/11/2020

Local: Coudelaria de Alter

Condições Gerais

Esta Competição é organizada em acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição 2015, Efetivo 1 de Janeiro de 2019
- Regulamento Nacional de Ensino, aprovado a 26 de Novembro de 2019
- Regulamento do Campeonato Regional de Ensino, Anexo R do RNE
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de Janeiro de 2018
- Regulamento Anti-Dopagem de Cavaleiros, aprovado em 12 Maio 2013
- Regulamento Anti-dopagem cavalos, aprovado em 25 de Março 2010

.....

Todos os intervenientes são responsáveis por respeitar a regras referentes ao COVID 19 em vigor, que podem ser consultadas em <https://www.fep.pt/Noticias/Article/3561/ORIENTACOES-DE-PROTECCAO-SANITARIA-PARA-A-REALIZACAO-DE-PROVAS-EQUESTRES> .

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 05 / 11 / 2020

Assinatura
Departamento Técnico



INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

CATEGORIA (Artº 428)

CPD		CRAD	<input type="checkbox"/>
TPD	<input type="checkbox"/>	TAD	<input type="checkbox"/>
CDN		CCNA	<input type="checkbox"/>
CDE	<input type="checkbox"/>		
CCN	<input type="checkbox"/>		
CNE	<input type="checkbox"/>		
Outros	CP Equitação Adaptada		

DATA : 27/11/2020 e 29/11/2020

LOCAL: Coudelaria de Alter

Contacto do local da Competição:

Morada: Coudelaria de Alter

Telefone: 245610060

Tlm.:

Fax:

email: geral@alterreal.pt

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Companhia das Lezírias, SA – Coudelaria de Alter

Telefone: 245610060

Fax:

E-mail: geral@alterreal.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente do concurso: Professor Dr. António Coelho de Sousa

Secretaria do concurso: Anabela Pombares

Gabinete de Imprensa: Coudelaria de Alter

4. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Dr. António Farrim

Morada: Coudelaria de Alter - Tapada do Arneiro

Telefone: 245610060

E-mail: geral@alterreal.pt

5. PATROCIONADORE (S)

IPDJ – FEP - Município de Alter do Chão - Santogal – Mundo da Equitação - INTACOL

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: Claudia Matos (N3) FEP 17334

Membro: Miguel Gonçalves (N2) FEP 3815

Membro: Luís Machado (N3) FEP 1626

Membro: Carlos Lopes (N3) FEP 5187

Membro: Frederico Pinteus (N3) FEP 1493

Membro: Armindo Caixinha (N3) FEP 1644

2. DELEGADO TÉCNICO:

Nome: Claudia Matos (N3) FEP 17334

E-mail: cem@advlex.pt

3. COMISSÃO DE RECURSO:

Presidente: José Miguel Mexia de Almeida

Membro: Alexandra Dias Fernandes

Membro: Francisco Abecasis

4. COMISSÁRIO CHEFE:

Nome: Bruno Caseirão FEP 9434

5. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Médico: Bombeiros Voluntários de Alter do Chão

Telefone: 245 612 314 (contactável)

Telefone:

6. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Veterinário: Dr. António Farrim

Telefone: 966 840 428

Observações: Contactável - Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.

7. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:

Ferrador: João Suzano

Telefone: 964156504

Observações: Contactável - Os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos concorrentes.

8. INFORMÁTICA: Rita Moura

Telefone: 918 861 181

E-mail: ritacabralmoura@sapo.pt

9. SECRETARIADO:

Correspondência: Coudelaria de Alter – Tapada do Arneiro

7440 Alter do Chão

Telef.: 245 610 060

email: geral@alterreal.pt

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: interior X exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 20mx60m

Piso: Ebb and Flow

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 100mx50m

Piso: Ebb and Flow

4. BOXES:

Dimensões: 3mx3m

Condições: Os cavalos podem entrar nas instalações da Coudelaria de Alter no dia 30/10/2020.

Preço: Incluído no valor da inscrição

Boxe para casa de arreios – 100 euros (sujeito a confirmação pela CO)

5. CONVITE:

Número máximo de cavaleiros: todos os apurados para os campeonatos de Portugal

Número máximo de cavalos por cavaleiro, por prova: De acordo com Reg. de ensino

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 431)

1. INSCRIÇÕES:

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia. Bem como da licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas

As inscrições para as Competições têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Início: desde já

Fecho: 20/11/2020

Condições:

As inscrições devem ser pagas utilizando os meios digitais, enviando prova do respetivo pagamento para geral@alterreal.pt até as 12 horas do dia 24 de Novembro de 2020.

NB: A CO reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto depois da data de fecho das inscrições ou o não comparecimento em prova." (Ex: valor da inscrição e ou box).

Valor das Inscrições: 300 euros

A estes valores acresce o IVA a taxa legal em vigor.

1º dia – sexta, 27 de Novembro de 2020

▪Graus I, II, III, IV e V – Prova Team

2º dia – Sábado, 28 de Novembro de 2020

▪Graus I, II, III, IV e V – Prova Individual

3º dia – Domingo, 29 de Novembro de 2020

▪Graus I, II, III, IV e V – Prova Livre com Música

(*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

Observações: (condições de participação de cavalos e cavaleiros)

NB: A CO reserva-se o direito de cobrar os prejuízos causados pela desistência de um conjunto depois da data de fecho das inscrições ou o não comparecimento em prova.” (Ex: valor da inscrição e ou box).

2. PRÉMIOS:

Dotação da Competição:

Os 3 primeiros classificados de cada escalão recebem:

- Trofeu
- Medalha FEP
- Diploma
- Roseta

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Devido às restrições referentes ao COVID 19, as cerimónias de entregas de prémios irão ser realizadas mediante as restrições impostas pelo COVID, garantindo o devido distanciamento.

2. ENTRADAS EM PISTA

Os cavaleiros entram em pista a cada 8 a 10 minutos, sendo as ordens de entrada afixadas na secretaria 12h antes do início da prova.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

O Diretor do concurso conjuntamente com o delegado técnico da FEP podem alterar o programa do concurso em situações que assim o justifiquem

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno 25€

Ao Conselho de Disciplina da FEP 50€

6. OUTRAS

A) CAVALEIROS

Balneários disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários disponíveis.

C) TRANSPORTES

A CO não providencia qualquer tipo de transporte

D) INSPECÇÃO VETERINARIA

Dia 26 de Novembro, as 16:00, local a ser confirmado em breve.

E) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

O sorteio é realizado pelo computador.

F) ADVERTISING E PUBLICIDADE NOS CAVALEIROS E CAVALOS

SIM

NÃO

G) OPEN SCORING

SIM

NÃO

H) INFORMAÇÃO SOBRE PRÉMIOS ESPECIAIS

Sem prémios especiais

I) DEDUÇÕES AOS PRÉMIOS

De acordo com a lei geral em vigor

J) DISTRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

Os prémios em dinheiro serão pagos pela FEP, á pessoa responsável, na semana seguinte ao termo da competição.

K) SEGUROS

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

L) NULIDADES

Os casos omissos neste programa serão resolvidos pelo Júri do Terreno.

M) ACREDITAÇÕES

Só é permitida a entrada nas instalações da Coudelaria de Alter, o cavaleiro, um tratador, e dois proprietários por cada conjunto inscrito.

N) ACESSO AS BOXES

Sem acesso

O) CONTROLO AO ACESSO

1. O Acesso ao parque de camiões e campos de aquecimento, **é reservado a um Concorrente, 2 Proprietários e 1 Tratador e o Pessoal de Serviço**, sendo obrigatório o uso de máscaras e manter o distanciamento entre pessoas.
 2. É expressamente proibida a entrada de viaturas no recinto das boxes.
 3. Qualquer acto que origine danos nas infraestruturas postas à disposição dos Concorrentes, Proprietários e Tratadores, tais como instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civilidade na sua utilização, implicam:
 4. Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e, dependendo da gravidade do acto, com conhecimento do Presidente do Júri, poder-lhe ser retirado o direito de permanecer nas instalações da Coudelaria de Alter, a organização participará o sucedido à F.E.P., que tomará as medidas disciplinares adequadas.
 5. Desconhecendo-se o responsável, a organização, com conhecimento do Presidente do Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.
 6. **É proibida a permanência de cães à solta dentro das instalações da Coudelaria de Alter. A infração a esta regra será punida com uma multa de 200 Euros que reverte a favor da Organização.**
 7. A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.
 8. **É reservado o direito de admissão dentro das instalações.**
-

ANEXO

=====

Graus de provas e total de prémios:

TIPO DE PRÉMIOS

Medalhas e Rosetas

Primeiro dia: Sábado Data: 27/11/2020

Grau de dificuldade e nível da prova: Todas as constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Número máximo de cavalos por cavaleiro: 2

Com ou sem sorteio: Sorteio por computador

Total de prémios e modo de divisão: ver ponto 2

Custo das inscrições(*): Todas os constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Rosetas para 25% dos participantes em cada prova

Segundo dia: Domingo Data: 28/11/2020

Grau de dificuldade e nível da prova: Todas as constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Número máximo de cavalos por cavaleiro: 2

Com ou sem sorteio: Sorteio por computador

Total de prémios e modo de divisão: ver ponto 2

Custo das inscrições(*): Todas os constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Rosetas para 25% dos participantes em cada prova

Terceiro dia: Domingo Data: 29/11/2020

Grau de dificuldade e nível da prova: Todas as constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Número máximo de cavalos por cavaleiro: 1

Com ou sem sorteio: Sorteio por computador

Total de prémios e modo de divisão: ver ponto 2

Custo das inscrições(*): Todas os constantes no Ponto 1. do III do Programa.

Rosetas para 25% dos participantes em cada prova

(*) a todos os valores acresce o IVA a taxa legal em vigor

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração fatores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. AS COMPETIÇÕES:** As competições não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas da competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.

ANEXO A

Campeonatos de Portugal de Ensino

1. Disputar-se-ão anualmente os Campeonatos de Portugal de Ensino (CPD) dos seguintes escalões:

- Seniores
- Iniciados
- Juvenis/Children
- Juniores
- Jovens Cavaleiros - U25
- Veteranos

2. Os CPD estão abertos a todos os Atletas federados que, desde a realização do Campeonato do ano anterior, tenham obtido as necessárias percentagens em duas "Provas Qualificativas", sem prejuízo de apenas poderem ser atribuídos quaisquer

títulos e medalhas de ouro, prata ou bronze a atletas de nacionalidade portuguesa, conforme disposto no Regime Jurídico das Federações Desportivas.

3. São qualificativos para o CPD as Competições de Ensino das seguintes categorias: CDE, CDN e CDI'S (disputadas em Portugal ou no estrangeiro).

4. Os escalões Iniciados, Juvenis/Children, Júniores, Jovens Cavaleiros, U25 e Veteranos também poderão obter as suas qualificações nos CER's (consultar Anexo R).

5. Os conjuntos que efetuarem as qualificações em Competições de Ensino realizadas fora de Portugal devem, atempadamente, fazer prova dos resultados obtidos, mediante apresentação na FEP dos mapas de resultados das provas em que participaram, devidamente autenticados pela Federação Nacional ou Regional tutelar.

6. Aos conjuntos que, por qualquer motivo, não tenham efetuado provas qualificativas e desejem participar no CPD ser-lhes-á facultada a possibilidade de se qualificarem obtendo na primeira prova a pontuação correspondente à percentagem mínima de 67%. Esta regra aplica-se a todos os escalões.

7. As percentagens mínimas exigidas no n. 2 do presente Anexo são as seguintes: -

- Para o escalão Sénior64%
- Para o escalão U2560%
- Para o escalão Iniciado60%
- Para o escalão Juvenil/Children.....60%
- Para o escalão Júnior 60%
- Para o escalão Jovens Cavaleiros..... 60%
- Para o escalão Veterano..... 60%

8. As qualificações serão obtidas nos seguintes graus:

- Escalão Sénior: Intermediária II, Grande Prémio, G. Prémio Especial e G. Prémio Freestyle
- Escalão Iniciado: Grau Elementar (E)
- Escalão Juvenil: Grau Children FEI
- Escalão Júnior: Grau Júnior FEI
- Escalão Jovens Cavaleiros: Grau Young Riders FEI - Escalão U 25: Grau U25 FEI
- Escalão Veterano: Grau Complementar (C)

9. O CPD será disputado em 3 Provas, em dias sucessivos ou intervalados. As provas serão de nível a definir em cada ano pela FEP, podendo uma delas ser uma prova Livre com Música.

10. À 3.ª Prova do CPD só serão admitidos os 10 melhores conjuntos, dos que participaram nas duas primeiras provas, ordenados pela soma das percentagens obtidas. O Campeão e Vice-campeão de Portugal de cada escalão serão definidos pela soma de percentagens das 3 provas que constituem o CPD.

11. Em caso de empate serão as notas de conjunto (no escalão de Iniciados e Juvenis/Children) ou as notas artísticas, relativas à última prova realizada, que desempatarão os conjuntos visados. Se ainda assim, continuar a verificar-se o empate, será a nota de "Cavaleiro" (posição e assento, correção e efeito do emprego das ajudas) obtida no conjunto das provas do CPD que desempatará ou se for uma prova livre com música a nota da harmonia entre cavalo e cavaleiro.

12. Na última Prova do CPD nenhum Atleta poderá montar mais de um cavalo. Se o Atleta participou com mais do que um cavalo, terá que participar na última prova do CPD com aquele que tiver obtido melhor pontuação, o qual apenas poderá ser substituído em caso de lesão.

13. As provas do CPD deverão ser julgadas por 5 Juizes, podendo o Presidente do Júri ser Internacional e os restantes Juizes Nacionais nível 3 e 2 (JN 3 e JN2), todos devidamente designados pela FEP.

14. O CPD de cada escalão realizar-se-á sempre independentemente do número de conjuntos inscritos.

15. De acordo com o disposto no artigo 444.o deste Regulamento, nas 3 Provas que constituem o CPD do escalão Veteranos, Sénior, Jovens Cavaleiros, U25, Júnior, Juvenis/Children e Iniciados, será interdito o uso de vara em prova.

16. A ordem de entrada dos conjuntos deverá ser determinada por meio de sorteio ordinário para os 1.o e 2.o dias do CPD. Para o 3.o dia os conjuntos são sorteados em grupos de 5 por ordem inversa da classificação, considerando o somatório dos resultados obtidos nas duas primeiras provas.

17. O Campeonato de Portugal de Ensino, deve ser referência para a seleção das equipas nacionais representantes de Portugal nos Campeonatos de Ensino Internacionais Oficiais, Campeonatos da Europa, Campeonatos do Mundo e Jogos Olímpicos.

18. Prémios especiais:

As provas do Campeonato de Portugal serão dotadas de prémios a definir pela FEP, em concordância com o nível desta Competição.

O Campeão e Vice-campeão poderão ainda receber troféus da FEP, que suportará igualmente o encargo das respetivas inscrições.

Nota: Sempre que possível o Campeonato de Portugal de Ensino de Póneis deve ser organizado na mesma data e local que o Campeonato de Portugal de Ensino.